



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 239/2021

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2021

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista - SP.



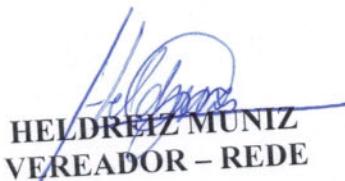
Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, esclarecimentos quanto ao retorno da cobrança de estacionamento em áreas públicas do Município.

Com a publicação do Decreto nº 6775, de 12 de abril de 2021, foi autorizada a cobrança da Zona Azul, mesmo diante do fato do Estado de São Paulo se encontrar na fase vermelha, impossibilitando a abertura de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços - considerados não essenciais - no que se refere ao atendimento presencial e venda local de produtos.

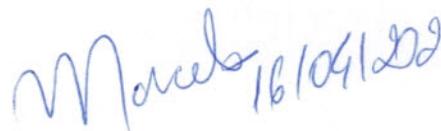
Tal contradição - entre a autorização para cobrança do estacionamento rotativo e a proibição da abertura do comércio para atendimento presencial - está fazendo com que diversos municípios não entendam os motivos que levaram Vossa Excelência a decretar a cobrança sem a contrapartida de flexibilização da abertura do comércio em nosso Município.

Por esse motivo, estes Vereadores, vem, respeitosamente, solicitar que Vossa Excelência exponha e esclareça quais foram os fundamentos utilizados para expedição do ato que autoriza a volta da cobrança da Zona Azul, dando, assim, a publicidade e transparência necessárias aos Municípios, direta e indiretamente, afetados pela medida.

Além disso, requeremos cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Estapar, a qual detém o direito de fiscalizar e cobrar pelo estacionamento das vias públicas.


HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE


Marcelo 16/10/2021